

FATOR DE INTERFERÊNCIA DO TRÁFEGO (FIT)

O Fator de Interferência do Tráfego (FIT) é um fator que visa cobrir os custos devido às interferências de tráfego na eficiência dos serviços, que é aplicado diretamente no orçamento da obra para a adequação dos preços a essa situação.

O FIT deve ser aplicado às obras em cuja execução haja necessidade de interditar a pista ou de desenvolver medidas de segurança para prevenção de acidentes e em obras mais próximas aos perímetros urbanos em que as restrições ao tráfego se acentuam e se mostram particularmente relevantes.

Logo, em função das obras no âmbito do INCRA serem executadas em localidades rurais, o FIC não será considerado.

ALINE E. HANNEMANN

Engº Civil - CREA RN 150100541-3